



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
HISTÓRIA

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade do Pará foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, após cinco anos de tramitação legislativa. Congregou as sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências

Econômicas, Contábeis e Atuariais. Decorridos mais de 18 meses de sua criação, a Universidade do Pará foi solenemente

instalada em sessão presidida pelo Presidente Juscelino Kubitschek, no Teatro da Paz, em 31 de janeiro de 1959. Sua instalação foi um ato meramente simbólico, posto que o Decreto nº 42.427 aprovasse, em 12 de outubro de 1957, o primeiro Estatuto da Universidade, definindo a orientação da política educacional da Instituição e, desde 28 de novembro do mesmo ano, exercia o primeiro mandato o reitor, Mário Braga Henriques (nov. 1957 a dez. 1960).

Em 19 de dezembro de 1960, tomou posse José Rodrigues da Silveira Netto, que ocupou a Reitoria durante oito anos e meio (dez. 1960 a jul. 1969). A primeira reforma estatutária da Universidade aconteceu em setembro de 1963, quando foi publicado o novo Estatuto no Diário Oficial da União. Dois meses após a reforma estatutária, a Universidade foi reestruturada pela Lei nº 4.283, de 18 de novembro de 1963. Nesse período, foram implantados novos cursos e novas atividades básicas, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional e, também, o aperfeiçoamento das atividades-fim da Instituição. Uma nova reestruturação da Universidade foi tentada, em 1968, com um plano apresentado ao Conselho Federal de Educação. Do final de 1968 ao início de 1969, uma série de diplomas legais, destacando-se as Leis nº 5.539 e 5.540/68, estabeleceu novos

critérios para o funcionamento das Universidades. De julho de 1969 a junho de 1973, o Reitor foi Aloysio da Costa Chaves, período em que o Decreto nº 65.880, de 16 dezembro de 1969, aprovou o novo plano de reestruturação da Universidade Federal do Pará. Um dos elementos essenciais desse plano foi a criação dos Centros, com a extinção das Faculdades existentes e a definição das funções dos Departamentos. Em 2 de setembro de 1970, o Conselho Federal de Educação aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, através da Portaria nº 1.307/70. Uma revisão regimental foi procedida em 1976/1977, visando atender disposições legais supervenientes, o que gerou um novo Regimento, aprovado pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 1.854/77 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1978. Clóvis Cunha da Gama Malcher tomou posse como reitor em julho de 1973 (jul. 1973 a jun. 1977), tendo sido sucedido por Aracy Amazonas Barretto (jul. 1977 a jun. 1981) e Daniel Queima Coelho de Souza (jul. 1981 a jun. 1985).

No exercício de 1985, o Regimento da Reitoria foi reformulado, após aprovação da Resolução nº 549, do Conselho Universitário, em 9 de dezembro de 1985, passando a vigorar até o ano de 2007. José Seixas Lourenço ocupou a Reitoria no período de julho de 1985 a junho de 1989, Nilson Pinto de Oliveira, de julho de 1989 a junho de 1993, Marcos Ximenes Ponte, de julho de 1993 a junho de 1997, Cristovam Wanderley Picanço Diniz, de julho de 1997 a junho de 2001 e Alex Bolonha Fiúza de Melo, de julho de 2001 a junho de 2009. No ano de 2006, um novo Estatuto entrou em vigor e, no ano seguinte, um novo Regimento. Ambos promoveram uma profunda reformulação da estrutura universitária, extinguindo os antigos departamentos e centros e instituindo faculdades e institutos.

Atualmente, a Universidade Federal do Pará é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Ensino Superior (SESU). O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão. O atual Reitor é o Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva, eleito para o quadriênio 2024-2028.

A Universidade hoje

Como instituição multicampi, a UFPA tem contribuído com o desenvolvimento de todas as mesorregiões do estado do Pará e deu origem a três novas universidades federais, por desmembramento de seus campi em Santarém (Universidade Federal do Oeste do Pará), Marabá (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará) e Macapá (Universidade Federal do Amapá), além de ter contribuído com a formação da Universidade Federal de Rondônia.

Atualmente, são doze campi, instalados em Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém,

Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí.

Com um quadro de servidores de 2.997 docentes e 2.458 técnicos, a UFPA oferece 154 cursos de graduação (presenciais ou a distância), em 82 municípios paraenses. Tem uma população de mais de 50 mil alunos de graduação, pós-graduação e educação básica, técnica e tecnológica. Abriga a Escola de Aplicação, a Escola de Música e a Escola de Teatro e Dança, além de 2 Hospitais Universitários, um hospital veterinário, clínicas e laboratórios diversos, um Teatro, um Museu, uma Galeria de Arte e inúmeros serviços de atendimento à comunidade.

Por meio da extensão, interage com uma gama de organizações e grupos sociais, contribuindo diretamente com a transformação da realidade social da Amazônia, a partir do conhecimento produzido em seus ambientes. A pós-graduação stricto sensu, iniciada em 1973 com a criação do Curso de Mestrado e Doutorado em Geofísica, hoje reúne 55 cursos de doutorado e 100 cursos de mestrado, com enorme reconhecimento nacional e internacional. No lato sensu, a UFPA oferta 28 cursos de Residência Médica, Multiprofissional ou Uniprofissional, além de cursos de Especialização. Esses cursos atendem a um contingente de aproximadamente 10 mil estudantes.

Missão

Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável.

Visão

Ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade no ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade.

Princípios

- A universalização do conhecimento;
- O respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual;
- O pluralismo de ideias e de pensamento;
- O ensino público e gratuito;
- A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- A flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;
- A excelência acadêmica;
- A defesa dos direitos humanos e a preservação do meio.

A Faculdade de História - notas sobre sua trajetória

O Curso de História foi implantado pelo Decreto Federal n. ° 35456 de 04/05/1954, na antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Pará, depois incorporado à Universidade Federal do Pará. Em 1957, em sua primeira fase, formou os primeiros professores de História e Geografia do Estado. Contudo, apesar da idade, foi somente a partir da década de 1980, que se desencadeou um esforço maior na qualificação de seu quadro docente e no aprimoramento da graduação em História. Isso refletiu sobremaneira no então Departamento de História, que passou a encaminhar seus professores para realizarem sua qualificação em cursos de pós-graduação stricto sensu. Atualmente, o Curso de História conta com vinte e cinco professores efetivos, sendo todos doutores. Dentre os professores, nove são pesquisadores de produtividade CNPq. A dinamização do curso de História e a integração do grupo docente exigiram a criação de um Laboratório destinado ao fomento e divulgação do ensino e da pesquisa em História. Em doze anos de funcionamento, o Laboratório conta com um acervo bibliográfico em um banco de teses e monografias. Paralelamente, criou-se um cotidiano de atividades acadêmicas que envolvem cursos, seminários e oficinas com a participação de historiadores de diversas origens. Desde o ano de 1998, o Curso de História promoveu vários eventos de natureza científico-cultural, para o qual acorreram intelectuais da região e de outras partes do Brasil e mesmo do exterior. Todos os anos os professores da Faculdade de História -FAHIS vêm submetendo e aprovando projetos de pesquisa nos quais incluem discentes do curso como colaboradores voluntários e, principalmente como bolsistas de Iniciação Científica tanto da UFPA, como do CNPq e FAPESPA.

No campo da preparação dos discentes para a docência, a FAHIS, do ano de 2010 a 2019, contou com projetos no Programa de Interinstitucional de Iniciação à Docência - PIBID da Capes. Inicialmente o projeto contava com apenas uma coordenadora, a Professora Franciane Gama Lacerda e com vinte alunos bolsistas. No entanto, o bom desempenho do projeto foi possibilitando o aumento de número de coordenadores e de bolsistas. O PIBID de História de nossa faculdade, além da primeira coordenadora Franciane Lacerda, também contou como coordenadores com as professoras Magda Ricci, Maria de Nazaré Sarges e com o professor José Alves de Souza Júnior. O PIBID da FAHIS e chegou já contar com mais de setenta alunos bolsistas que participaram de várias atividades de iniciação à docência em algumas escolas públicas da Educação Básica. Esta atuação foi bem avaliada com resultados satisfatórios todos os anos.

Além dos cursos de graduação, a Faculdade de História tem tradição em cursos de

pós-graduação, tendo oferecido diversos cursos de pós-graduação lato senso. Aqui, mais uma vez, a Faculdade de História reiterou o seu compromisso com o estado do Pará, ofertando cursos em diversas localidades do Estado.

Desde 2004, foi criado pelos professores da FAHIS o curso de pós-graduação stricto senso o Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia - PPHIST. O curso de Mestrado em História Social da Amazônia, feito inédito, até então, entre as universidades do Norte do Brasil, ao longo de mais de uma década vem deixando ótimos resultados no âmbito da pesquisa e na qualificação de professores para atuarem no magistério superior na Amazônia. Em 2011 o PPHIST aprovou frente a CAPES o curso de Doutorado, a partir de quando iniciou a oferta do curso com entradas de uma turma por ano. Atualmente o PPHIST conta em sua avaliação conceito 5 atribuído pela Capes e vem recebendo alunos e professores de várias partes do Brasil e da América Latina.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

2 . Justificativa da Oferta do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História fundamenta-se no compromisso de desenvolver uma compreensão aprofundada da região amazônica como um espaço social e historicamente construído. Reconhecendo a rica diversidade da Amazônia, marcada pela significativa presença de comunidades ribeirinhas, quilombolas e indígenas, o curso prioriza a análise das dinâmicas históricas que moldaram essa espacialidade complexa e multifacetada. A partir desse objetivo central, desdobram-se os seguintes propósitos específicos:

Promover uma formação em História com foco na compreensão dos processos históricos regionais, capacitando os futuros licenciados a analisar criticamente a trajetória histórica da Amazônia em suas múltiplas dimensões.

Estruturar a formação em História tendo a experiência amazônica e brasileira como eixos centrais dos percursos curriculares, valorizando as particularidades históricas, sociais, culturais e ambientais da região e do país.

Integrar a formação para a Licenciatura com a realidade da Educação Básica, estabelecendo um vínculo direto com a prática profissional e preparando os futuros docentes para atuarem

de forma qualificada e contextualizada.

A decisão sobre o número de vagas ofertadas anualmente é embasada em estudos realizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais são posteriormente apresentados para debate e votação no Conselho da Faculdade. O expressivo interesse pelo curso de Licenciatura em História nos últimos três anos, evidenciado por uma demanda superior a mil candidatos e o preenchimento integral de todas as vagas, demonstra a relevância e a procura pela formação oferecida. Essa alta demanda, inclusive, tem gerado a necessidade periódica de ofertar mais de uma turma anual, visando atender à demanda reprimida existente.

2.1 . História como área de conhecimento

A História, como área do conhecimento, é quase tão antiga quanto à Filosofia. No entanto, apenas a partir do século XIV passa a constituir procedimentos particulares que caracterizam a produção de conhecimento em História. Ao longo do século XIX, a História se configura, de modo definitivo, como área de investigação acadêmica, com um profundo investimento em pressupostos teóricos e metodologias de análise de documentos, que consolidou os caminhos percorridos até então. No século XX, os desdobramentos conduzidos pela Escola dos Annales, pela História Social Inglesa e pela Nova História, ampliaram o escopo da disciplina e a sua área de atuação.

O conhecimento histórico não se encontra mais comprometido exclusivamente com a conformação da memória pátria, como esteve, até algumas décadas atrás. A experiência social, em todas as suas manifestações, compreende, hoje, o objeto do conhecimento histórico. A ampliação das noções de agente histórico e de documento histórico contribuiu para que a produção historiográfica tratasse de temas e problemas desconhecidos para a historiografia do século XIX.

Em decorrência dos processos vividos pela disciplina e o refinamento dos procedimentos de pesquisa, como o recurso a séries extensas de documentos, o uso de computadores tornou-se, virtualmente, obrigatório. Por meio dos sistemas de armazenamento e vinculação de dados, os historiadores têm conseguido lidar com volumes cada vez maiores de fontes e produzido análises cada vez mais acuradas sobre o passado.

A produção de conhecimento tal como ela é entendida nos dias de hoje têm enorme impacto sobre as sociedades. Ela faculta, inicialmente, a crítica à tradição e, conseqüentemente, aos espaços de poder. A ampliação da noção de agente histórico viabiliza, da mesma forma, que contingentes cada vez maiores se percebam como construtores dos processos sociais vividos, permitindo a consolidação de valores democráticos. A crítica à memória, a formulação de

análises sobre agentes históricos antes pouco ou nunca estudados, a investigação sobre dimensões intocadas do passado permite, por fim (e por ora) que a memória seja percebida como uma construção intencional e, portanto, política o que viabiliza a formação do pensamento crítico, da curiosidade e da investigação sistemática: competências e habilidades por demais desejadas na Educação Básica e que, portanto, devem constituir a formação do Licenciado.

2.2 . Amazônia e História

Conhecida e reconhecida pela natureza que a caracteriza, a Amazônia é comumente vista como livre de recursos humanos. As considerações que lhe são dirigidas, as representações de que é objeto, via de regra, têm na natureza, na flora, na fauna e na bacia fluvial, o tema constante. A paisagem humana é obliterada em favor de paisagem natural, como se a região fosse isenta de cultura, de história, como se livre fosse da interferência humana. Essa construção imagética sobre a região é antiga, pois data das formulações iniciais construídas pelos colonizadores. Foi enriquecida ao longo dos séculos por viajantes e agentes administrativos e reiterada por políticas públicas que consideram a região uma tabula rasa na qual podem edificar projetos de intervenção na natureza como se ela fosse intocada e como se sobre ela não repousassem anos de investimento das sociedades que habitam a região.

O conhecimento histórico é estratégico para a região amazônica. Por meio dele, se pode criticar, problematizar e desconstruir uma imagem consolidada de que a região é livre da ação humana. A análise que suscita, da experiência social no tempo, é fundamental para demarcar processos, conflitos, sociabilidades e heranças que constituem o que há de mais importante na região: os homens e as mulheres que a tornam um espaço produtor e difusor de cultura.

GESTÃO DO CURSO

A. DIREÇÃO DA FACULDADE

Direção da Faculdade

A Faculdade de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará, será disciplinada pelo Regimento da Faculdade de História, pelo Regimento do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade, pelas normas complementares que forem baixadas pelos Órgãos Deliberativos da Administração Superior e, na esfera da sua competência, pelas

Resoluções de seu Conselho. - A Faculdade de História terá um Diretor e um Vice-diretor, eleitos pelo Conselho da Faculdade e nomeados pelo Reitor, conforme a legislação e as normas do Estatuto (artigo 42), do Regimento Geral (artigo 104) e do Regimento da Faculdade de História, para um mandato de dois (2) anos, podendo ser reconduzidos uma (1) vez. Somente poderão concorrer aos cargos que se refere o caput deste artigo, professores integrantes da carreira de magistério, portadores

do título de Doutor. cabe ao Diretor (a): direcionar e supervisionar as atividades acadêmicas; dirigir os serviços administrativos, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos; alocar professores nas disciplinas do curso de Graduação da Faculdade de História, bem como atender a demanda de professores para as disciplinas oferecidas pelos cursos de Graduação e Pós-graduação regulares e de convênio, a critério do Conselho da Faculdade de História; organizar e supervisionar os Planos de Trabalho Individuais, garantindo a observância da carga horária de trabalho correspondente ao Regime de Trabalho Docente, conjuntamente com o IFCH; organizar, determinar e supervisionar o trabalho dos técnicos alocados no serviço da Faculdade de História; representar a Faculdade de História e responder por ela, em todas as instâncias necessárias; assegurar a preservação do patrimônio da Faculdade de História, providenciando a sua guarda e manutenção; gerir, a critério do Conselho da Faculdade de História, os recursos a ela destinados, apresentando, semestralmente, relatório circunstanciado de Receitas e Despesas; elaborar Relatório Anual de Atividades; garantir a ampliação das condições físicas e das instalações da Faculdade de História. Haverá jornadas de planejamento e avaliação das atividades acadêmicas.

B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE

Compete ao Vice-diretor substituir o Diretor em todas as suas ausências.

C. COORDENAÇÃO DO CURSO

O (a) Diretor (a) e o (a) vice-diretor (a) da Faculdade de História coordenam os cursos de Bacharelado e Licenciatura em história. O Diretor da Faculdade tem dedicação integral de 40 h (quarenta horas) para gestão dos cursos. O Vice-diretor poderá solicitar 10h para as atividades administrativas.

D. COLEGIADO DO CURSO

De acordo com o Regimento da Faculdade de História, o Conselho da Faculdade será composto pelo Diretor, Vice-diretor, Docentes, Técnicos e Discentes, respeitada a proporcionalidade prevista na legislação em vigor. Haverá uma reunião ordinária mensal e caso haja necessidade, serão convocadas reuniões extraordinárias; sendo as decisões registradas em ata. Compete ao Conselho da Faculdade, além do que prevê o Estatuto Geral (artigo 45º) e o Regimento Geral (artigos 68º - 70º): proceder a Avaliação das Atividades Curriculares, conforme estabelece o presente regimento; pronunciar-se sobre a concessão de carga-horária para a pesquisa, extensão ou qualquer outra atividade acadêmica, inclusive as atividades de ensino no que toca a carga horária para atender a demanda dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação regulares e de convênio; pronunciar-se sobre as atividades da Direção da Faculdade de História, conforme relatório anual de atividades.

E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o Órgão Consultivo responsável pela concepção, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico de Curso da FAHIS e de suas atualizações periódicas, conforme prever a Resolução No 1, do Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior, CONAES, de 17 de junho de 2010, e o Parecer Nº 4 do CONAES de 17 de junho de 2010. O Núcleo Docente Estruturante organiza reuniões semestrais nas quais são pensadas as diretrizes prático-teóricas para a formação dos discentes; cujo teor é registrado em ata. A equipe que constitui o NDE é decidida em reunião do Conselho da FAHIS tendo

parte de seus membros com portaria de quatro anos e parte com dois anos. O NDE tem como membros natos o coordenador (a) e o vice-coordenador (a) do curso. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) elaborar, acompanhar a execução, propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso e/ou estrutura curricular e disponibilizá-lo à comunidade acadêmica do curso para apreciação;
- b) avaliar, constantemente, a adequação do perfil profissional do egresso do curso;
- c) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades acadêmicas;
- d) indicar, formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de iniciação científica e

extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas pública relativas à área do conhecimento;

e) zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação;

f) propor, no PPC, procedimentos e critérios para a autoavaliação do curso;

g) propor os ajustes no curso a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e na avaliação externa;

h) convidar consultores ad hoc para auxiliar nas discussões do projeto pedagógico do curso;

i) levantar dificuldades na atuação do corpo docente do curso, que interfiram na formação do perfil profissional do egresso;

j) propor programas ou outras formas de capacitação docente, visando formação continuada.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: História

Local de Oferta: Universidade Federal do Pará - Campus Guamá

Endereço de Oferta: R. Augusto Corrêa, 01

Bairro: Guamá

CEP: 6607511

Número: 01

Complemento:

Cidade: Belém

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 80

Turno de Funcionamento: Noturno

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado em História

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 7.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3275 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3930 hora(s)

Período Letivo: Extensivo

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Modular e Paralela

Ato de Criação: Ato de Criação: Decreto Federal nº 35.456, de 04/05/1954.

Ato de Reconhecimento: Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012

Ato de Renovação: Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012.

Avaliação Externa: Conceitos do Curso de História - ENADE: 4 (2011) e CPC: 4 (2011)

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

É da natureza da formação oferecida pela Universidade Federal do Pará a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Esse princípio constituinte da formação superior serviu de norte para as discussões e proposições do Conselho da Faculdade de História, em reuniões posteriores sem prejuízo de outras questões consideradas essenciais à formação do Historiador, bacharel ou licenciado. Os cursos ofertados pela FAHIS reconhecem a importância da presença de conteúdos no PPC que contemplem as Políticas de Educação Ambiental, a Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico-raciais e do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e com a inclusão da Pessoa com Deficiência ou Transtorno.

O PPC vigente entre 2015 a 2024, foi estruturado diante do que exige o Parecer CNE/CP nº 9/2001, o qual recomenda a distinção dos percursos curriculares de bacharelado e licenciatura, demandada pela Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, a Faculdade de História instituiu comissão para reformulação do seu Projeto Pedagógico de Curso; formada pelos professores doutores Aldrin Moura Figueiredo, Maria de Nazaré Sarges (em substituição à professora Franciane Gama Lacerda), Mauro Cezar Coelho e Rafael Chambouleyron, a comissão reuniu-se com o objetivo de apresentar minuta de Projeto Pedagógico de Curso. Após a formulação da minuta, o Conselho da Faculdade de História reuniu-se em sessões consecutivas para discutir e, eventualmente, alterar a proposta. Em tais reuniões, foram definidos os rumos do Curso. A preocupação fundamental, manifestada desde o início das discussões, foi garantir que a distinção dos percursos curriculares não resultasse em prejuízo para a formação do Bacharel ou do Licenciado. Nesse sentido, a organização curricular resultante procurou garantir que o saber histórico

constitua a base a partir da qual a formação de ambos se edificou. Estabeleceu-se, ainda, como princípio, que a formação oferecida teria a Amazônia como foco de sua atenção. Assim, tanto o desenho curricular quanto a orientação teórica e metodológica do curso estarão comprometidos com a análise dos processos vividos na região ? o que alinha o Curso aos objetivos da instituição.

Nas reuniões para a organização do Projeto Pedagógico de Curso em tela realizadas nos anos de 2023 e 2024, em primeiro lugar, estabeleceu-se que a distinção dos percursos curriculares não deveria alterar o pressuposto de que os saberes relacionados à produção de conhecimento histórico e à consequente conformação da historiografia constituem a formação de todos aqueles que operam a memória a partir da História. Em segundo lugar, compreendeu-se que em qualquer dos cursos a formação oferecida deverá voltar-se para o entendimento das questões amazônicas, de modo a formular soluções e encaminhamentos para os problemas e lacunas existentes. Por fim, em terceiro lugar, convencionou-se que a formação nos dois cursos oferecidos pautar-se-á pela ampliação das formas de atuação do egresso. Consideram-se como documentos norteadores a Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de Maio de 2024; o Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025 (PDI); o Projeto de Desenvolvimento da Unidade (PDU); as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) constituídas como normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) que orientam a construção dos PPCs de graduação; os Pareceres do CNE que aprovam as DCNs do curso; os Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura da Secretaria de Educação Superior (SESU) MEC de 2010; o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA e a Resolução no 3.186 de 2004, CONSEPE, que trata das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da UFPA.

OBJETIVOS DO CURSO

O presente Projeto Político Pedagógico estabelece o compromisso com o desenvolvimento da compreensão da região como um espaço historicamente construído como o seu principal objetivo. A partir dele, desdobram-se outros, a saber: Ofertar a formação em História, voltada para a compreensão dos processos históricos da região; Ofertar a formação em História tendo a experiência amazônica e brasileira como suportes estruturantes dos percursos curriculares; Ofertar a formação para a Licenciatura em estreita relação com a Educação Básica, por meio do vínculo imediato com a prática profissional.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O egresso deverá estar capacitado ao exercício do trabalho docente, como professor de História, habilitado a operar os instrumentos da produção do conhecimento histórico, conhecedor das principais correntes teóricas e das principais correntes historiográficas da Historiografia Brasileira. O graduado deverá estar capacitado a operar o conhecimento historiográfico, de forma a produzir, a partir dele, Saber Histórico Escolar. Demonstrando domínio dos conteúdos básicos, dos métodos e técnicas que são objeto de ensino-aprendizagem. Campo de atuação: Educação básica anos finais e Ensino Médio.

COMPETÊNCIAS

De acordo com os objetivos do curso, e com o perfil do profissional a ser formado, espera-se que o Licenciado em História possa:

- a) Conhecer as principais correntes historiográficas da historiografia brasileira;
- b) Conhecer as variações dos processos históricos, bem como suas diferentes modalidades de combinações no tempo e no espaço;
- c) Conhecer e diferenciar as interpretações históricas propostas pelas principais escolas historiográficas, visando com isso dominar o conhecimento sobre procedimentos teórico-metodológicos e as modalidades de narrativa histórica;
- d) Saber transitar pelas fronteiras entre a História e outras áreas do conhecimento, sendo capaz de diferenciá-las e, sobretudo, de qualificar o que é específico do conhecimento histórico;
- e) Compreender e explicar os diferentes conceitos que formam as estruturas e relações sócio-históricas de uma dada realidade;
- f) Operar o conhecimento historiográfico de modo a transformá-lo em Saber Histórico Escolar;
- g) Compreender a complexidade da atividade docente, não dissociando-a de seus fundamentos político-pedagógicos e da pesquisa, tanto no âmbito formal como em práticas não-formais de ensino;
- h) Refletir sobre as questões educacionais e pedagógicas referentes ao ensino da História nos níveis Fundamental e Médio, de forma a propor projetos de intervenção na realidade escolar, capazes de permitir a educação histórica do cidadão;
- i) Transitar pelos saberes históricos e pedagógicos com competência de forma a elaborar

material didático em diversas linguagens, amparados em referências teórico-metodológicas trabalhadas no curso;

j) Promover a educação de crianças, adolescentes e adultos no sentido amplo, incluindo, além do ensino de disciplinas escolares e o desenvolvimento cognitivo, o cuidado com aspectos afetivos, físicos, sócio-culturais, ambientais e éticos, sobretudo atuando na formação plena da cidadania; k) Selecionar e organizar conteúdos de História de modo a assegurar sua aprendizagem pelos alunos, a partir da realidade discente, bem como da cultura local;

l) Selecionar e usar recursos didáticos adequados e estratégias metodológicas do ensino da História de acordo com o grau de maturidade pedagógica e psicológica dos alunos. Assim, serão desenvolvidos conteúdos que atendam às políticas públicas voltadas para a educação básica (PCNs, LDBN/96, Diretrizes Curriculares para a Formação do Educador) e que sinalizam a direção que os estudos históricos devem tomar na formação do cidadão:

? Conteúdos historiográficos que enfoquem, sob diferentes matizes, a problemática teórico-metodológica e os grandes recortes espaços-temporais, preservando as especificidades constitutivas do saber histórico;

? Conteúdos, leituras e práticas de ensino e pesquisa;

? Conteúdos que possibilitem ao egresso o tratamento da historiografia, de modo a transformá-la em Saber Histórico Escolar.

ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Licenciatura em História ora proposto é organizado em quatro núcleos formativos, a saber: a organização curricular dispõe as disciplinas de modo a que os alunos tenham contato, de modo paulatino e cada vez mais aprofundado, com: a história da disciplina; as matrizes do conhecimento histórico; a escrita da história; as abordagens mais frequentes, realizadas pelos historiadores; os procedimentos de pesquisa ? formulação de objetos de pesquisa, elaboração de recortes temporais, seleção e coleta de documentos, estratégias analíticas e, por fim, formas de exposição do conhecimento. Por outro lado, a distribuição da carga-horária das disciplinas, dividida em formação docente, formação específica e prática, tem por objetivo permitir que desde o início da formação o aluno se familiarize com os procedimentos e as práticas pedagógicas necessárias ao exercício da docência, além de permitir a confluência entre o saber local e acadêmico.

O PPC do Curso de Licenciatura em História está amparado na legislação vigente: Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (no 9394, de 20/12/1996); Resolução CNE/CES nº 13, de 13/03/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de História; Resolução CNE/CP 2/2002 que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura e que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica; Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura; Lei 10.639/2003 e Lei 11.645/2008; Resolução CNE/CP nº 1/2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana; Decreto Presidencial nº 5.626/2005 que regulamenta a de Libras como disciplina curricular; Lei nº 9.795 de 27/04/1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental; Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, Ministério da Educação, através do Conselho Nacional de Educação, mediante seu Conselho Pleno, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada?, na RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) e RESOLUÇÃO N. 5.467, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 que aprovou as diretrizes para a estruturação das Atividades Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA).

O Curso de Licenciatura em História está organizado em quatro núcleos

1. Núcleo I - Estudos de Formação Geral - EFG: com 885 horas (oitocentas e oitenta horas) para formação geral e, abrange conhecimentos sobre o fenômeno educativo e a educação escolar, comuns a todas as licenciaturas e específicas para o ensino de história
2. Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional - ACCE: com 1.600 horas (mil e seiscentas horas) a serem ministradas de forma presencial é composto pelos conteúdos específicos de cunho historiográfico. O Núcleo é voltado para a formação Histórica e Historiográfica propõe, o abandono de disciplinas como História Antiga, História Medieval, História Moderna e História Contemporânea, em favor de disciplinas que abordem tópicos específicos, os quais tenham relação mais direta com a experiência histórica brasileira e que permitam, também, um enfoque circunscrito (e, portanto, mais profundo) sobre a historiografia existente. Espera-se que, por meio dessa perspectiva, para além do domínio sobre as experiências históricas abordadas, o docente e o egresso tenham condições de tratar, pormenorizadamente, a produção historiográfica, de modo que este último desenvolva habilidade como identificação

de correntes teóricas e vertentes historiográficas e a produção de levantamentos, balanços e discussões historiográficas. Da mesma forma, o enfoque sobre o continente americano é redimensionado. Em lugar do aporte cronológico que tradicionalmente informa as disciplinas de História da América I, II e III, propõem-se recortes que abordem o continente a partir da sua conformação política, cultural e socioambiental.

3. Núcleo III - Atividades Acadêmicas de Extensão - AAE, com 330 horas (trezentas e vinte horas) ofertadas de forma presencial serão realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares: envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES.

4. Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado - ECS: com 400 horas (quatrocentas horas) obrigatoriamente, realizadas em modalidade presencial, é um componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, deve ser realizado em instituição de Educação Básica e tem como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando, sendo planejado para ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação do profissional

O Núcleo I - Estudos de Formação Geral - EFG, responsável pela formação básica da licenciatura e pelas disciplinas práticas que ocorrem no campo escolar ou em outros lugares ligados a história e a memória é composto pelas disciplinas

Educação Especial e Inclusiva ? de caráter teórico-metodológico, voltada para a discussão dos processos de ensino e aprendizagem que melhor viabilizam o trato de diferentes vertentes e dimensões da formação no âmbito da Educação Especial e promoção da inclusão social, étnico-racial, de gênero, necessidades especiais, vulnerabilidade social etc.

Didática - de caráter teórico-metodológico, voltada para a discussão dos processos de ensino e aprendizagem que melhor viabilizam o trato com o Saber Histórico Escolar e a articulação de métodos e técnicas de ensino, considerando questões de inclusão social, étnico-racial e PCDs.

LIBRAS ? de caráter teórico-metodológico, voltada para a discussão dos procedimentos inerentes ao desenvolvimento e a manutenção de uma Educação Inclusiva e aprendizagem da Linguagem Brasileira de Sinais.

Legislação, Gestão e Política Educacional - de caráter teórico-metodológico, voltada para a discussão sobre a legislação e políticas educacionais em diferentes conjunturas da política brasileira.

Psicologia da Educação e da Aprendizagem ? Desenvolvimento ? de caráter

teórico-metodológico, voltada para a discussão sobre o saber psicológico no campo das sociedades disciplinares e do ensino, investindo nas diretrizes do ensino-aprendizagem e cognição a partir das matrizes teóricas e conceituais da psicologia da aprendizagem.

Psicologia da Educação e da Aprendizagem ? Criança e Adolescente ? de caráter teórico-metodológico, voltada para a discussão sobre o campo principais Escolas da Psicologia e suas contribuições para a Educação.

Antropologia: Educação e Etnografia - voltada para a consideração das análises sobre o ensino na perspectiva do diálogo entre antropologia e educação por meio do estudo etnográfico, com foco nos temas de diversidade, alteridade e suas repercussões no debate sobre diferenças e desigualdades: o multiculturalismo, interculturalidade, alternativas e políticas de reconhecimento e os processos de ensino e aprendizagem;

Educação e Direitos Humanos ? voltada para a consideração das análises sobre o ensino da História dos Direitos Humanos individuais ou coletivos (direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais e seus desdobramentos);

Educação Patrimonial? voltada ao ensino, considerando as análises construídas sobre diferentes vertentes investigativas da cultura material e imaterial, os debates sobre patrimônio histórico e ambiental e a produção de conhecimento histórico relacionado a sustentabilidade das comunidades em diferentes e diversos ambientes;

Educação Ambiental- voltada ao ensino, considerando as análises construídas sobre diferentes vertentes investigativas a respeito da relação entre vidas, culturas e sociedades em diferentes meios ambientes e os debates sobre preservação e concepções de história ambiental e a produção de conhecimento relacionado a sustentabilidade das comunidades;

Educação para as questões étnico-raciais - voltada para a consideração das análises construídas sobre a experiência histórica africana, considerando as Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008; os movimentos sociais e conformação de políticas educacionais, a Base Nacional Curricular Comum, o ensino de história e culturas afro-brasileiras, africanas e indígenas, bem como os currículos e livros didáticos; os estudos amazônicos no Pará e o tratamento das temáticas afro-brasileira e indígena na Educação Básica.

Estratégias Digitais de Ensino - voltada para o planejamento e execução, seus métodos e técnicas, em seus diferentes campos de atuação com ênfase preferencial à História da Amazônia, nas tecnologias e cotidiano escolar e práticas docentes, considerando as culturas digitais, os usos de aplicativos educacionais, sites e arquivos e imagens digitais

Ensino, Migrações e Multiculturalismo ? Disciplina de caráter teórico que aborda a educação e no contexto dos: Movimentos Migratórios. Diásporas. Multiculturalismo. Hibridismo Cultural. Cultura Diaspórica. Xenofobia. Marcadores Sociais da Diferença

História da Educação no Brasil ? Disciplina teórica que discute a historicidade da Educação e da História como disciplina escolar

O Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional - ACCE, responsável pela formação historiográfica está dividido em três áreas: Teoria e Metodologia da História, História Geral e História do Brasil

Área : Teoria e Metodologia da História

Introdução aos Estudos Históricos ? de caráter propedêutico, voltada para o dimensionamento da área, seus limites e possibilidades, bem como para formulações dos autores que se ocuparam do debate sobre os matizes teóricas e metodológicas da produção historiográfica, que constituíram a base por sobre o qual o mundo ocidental e oriental estabeleceu sua relação com o passado;

Matrizes do Pensamento Historiográfico do século XIX ? de caráter teórico-metodológico, voltada para a evolução da disciplina no século XIX, com destaque para as escolas Historicista, Marxista e ?Positivista?;

Matrizes do Pensamento Historiográfico do século XX ? História Social e História Cultural ? de caráter teórico-metodológico, voltada para a evolução da disciplina no século XX e XXI, com destaque para os desdobramentos propostos pela História Social e pela História Cultural, em seus diferentes matizes;

Fundamentos do Mundo Antigo e Medieval Europeu ? Disciplina teórica que aborda temas como o conceito de sociedades e civilizações clássicas. Mito e história na Grécia antiga. Do mito ao logos: poesia, filosofia e história. A poética: verdade e ficção em Aristóteles. A história: Heródoto e Tucídides. A civilização romana. A história como narrativa do poder: A história augusta. Os historiadores romanos: Tácito, Políbio e Tito Lívio. A história e a Antiguidade Tardia. Feudalismo clássico e feudalismos: França, Inglaterra e Península Ibérica. Feudalismo e senhorialismo. Religião e representações do poder e da sociedade. Crise do Feudalismo

História Digital e Ensino de História - Disciplina exclusivamente extensiva a ser desenvolvida em parceria com Laboratório de História.

Metodologia da Pesquisa em História I - de caráter teórico/prático, voltada para a formulação de objeto da pesquisa em História e para a formulação de projetos de pesquisa em História. A disciplina se constituirá conforme as linhas de pesquisa em vigor na pós-graduação stricto sensu e serão reguladas pelo Regimento da Faculdade de História;

Metodologia da Pesquisa em História II - de caráter teórico-prático, voltada para a elaboração de pesquisa em Ensino de História, na qual será desenvolvido o Trabalho de

Conclusão de Curso;

Trabalho de Curso - TC? de caráter teórico-prático, voltada para a elaboração de pesquisa em Ensino de História, na qual será desenvolvido o Trabalho de Conclusão de Curso

História Geral

História do Imperialismo e das Revoluções - de caráter historiográfico, voltada para a consideração das análises construídas sobre alguns dos processos revolucionários que demarcaram o mundo ocidental e das análises construídas sobre as relações de dominação em esfera global;

História do Tempo Presente - de caráter historiográfico, voltada para a consideração das análises sobre os processos recentes do mundo contemporâneo.

História da América Pré-Colombiana - de caráter historiográfico, voltada para a consideração das análises que a historiografia construiu sobre o mundo feudal, em suas diversas dimensões

Formação dos Estados Nacionais - aborda o desenvolvimento do termo "nação" no pensamento ocidental. Afirmações nacionais na Idade Média (Península Ibérica, Europa Ocidental)

História da África - de caráter historiográfico, voltada para a consideração das análises construídas sobre a experiência histórica africana, especialmente no período a que se chama contemporâneo;

História da Ásia - o curso busca preparar o aluno para entender a história da Ásia na era moderna e contemporânea, para além do perspectivismo ocidental

Formação dos Estados Nacionais e Regimes Autoritários na América Latina- de caráter historiográfico, voltada para a consideração das análises construídas sobre a formação das sociedades do continente americano em seus aspectos sociais, políticos, culturais e econômicos após a decomposição do sistema colonial. Fragmentação latino-americanaa formação dos estados nacionais americanos, nos séculos XIX e XX;

História Social da Arte - História da arte como história social. Mudanças históricas e representações visuais. A história nas artes visuais. Belas artes e as representações do tempo. As artes no mundo do trabalho ? artes industriais e ofícios artísticos. A historiografia social da arte. Marx e os historiadores marxistas da arte. História social da arte e o tempo presente.

História da América Colonial - de caráter historiográfico, voltada para a consideração das análises sobre a Conquista e seus desdobramentos;

História da América Contemporânea - de caráter historiográfico, voltada para a consideração das análises construídas sobre os processos históricos recentes no continente,

especialmente a formação de blocos políticos e comerciais e a emergência de novos atores sociais e políticos;

História do Brasil

História do Brasil Colonial ? de caráter historiográfico, voltada para a consideração das análises sobre a formação da sociedade colonial na América Portuguesa;

História do Brasil Imperial ? de caráter historiográfico, voltada para a consideração das análises sobre a formação da sociedade nacional;

História do Brasil República (1889-1945) ? de caráter historiográfico, voltada para a consideração das análises sobre a formação do universo republicano;

História do Brasil República (1945-Tempo Presente) ? de caráter historiográfico, voltada para a consideração das análises sobre a formação do universo político brasileiro nas últimas décadas;

História Indígena e do Indigenismo ? de caráter historiográfico, voltada para a consideração das análises sobre as sociedades indígenas, sobre as políticas indigenistas e sua relação com as questões ambientais no passado e no presente;

História da Amazônia I ? de caráter historiográfico, voltada para a consideração das análises sobre a experiência colonial no espaço amazônico e para a relação entre a história local e as relações socioambientais;

História da Amazônia II ? de caráter historiográfico, voltada para a consideração das análises sobre a experiência imperial no espaço amazônico e para a relação entre a história local e as relações socioambientais;

História da Amazônia III ? de caráter historiográfico, voltada para a consideração das análises sobre a experiência republicana na Amazônia. Também objetiva a análise das questões socioambientais do mundo amazônico republicano e contemporâneo.

O Núcleo III - Atividades Acadêmicas de Extensão - AAE, responsável pelas disciplinas extensivas na educação básica é formado pelas seguintes disciplinas:

Prática como Componente Curricular - PCC I ? Estratégias de Ensino de História ? 6º ao 9º Ano: Observação, Acompanhamento e Avaliação ? de caráter prático, voltada para a observação e vivência em ambientes escolares da Educação Básica, analisando o ensino em história nesses múltiplos espaços;

Prática como Componente Curricular - PCC II ? Estratégias de Ensino de História ? 6º ao 9º

Ano: Populações e comunidades Afrodescendentes e Indígenas ? de caráter prático, voltada para a observação e a vivência em ambientes escolares do sexto ao nono anos do Ensino Fundamental analisando a presença diversificada de povos africanos e indígenas na Amazônia, povos afrodescendentes e indígenas e o marcador social de gênero e de geração, bem como a atuação dos afrodescendentes e indígenas e o marcador social de trabalho e a cultura e Oralidade.

Prática como Componente Curricular - PCC III ? Estratégias de Ensino de História: Arte e Cultura na Amazônia Afro-Indígena ? de caráter prático, voltada para a observação e a vivência em ambientes escolares do Ensino Médio e em espaços não escolares considerando os debates em torno do conceito de arte em perspectiva sócio-histórica no contexto da diversidade amazônica; a produção de artefatos entre populações amazônicas não vinculadas ao campo da arte ocidental, e investindo nas análises si=obre a arte no perspectivismo amazônico. como Arquivos;

Prática como Componente Curricular - PCC IV ? Texto Didático: Produção e Usos ? de caráter teórico-prático, voltada para a observação e o trato com o texto de caráter didático em livros da Educação Básica, e em espaços não escolares como Museus, Arquivos, Bibliotecas e Galerias de Arte investigando como professores, monitores, produtores culturais, alunos e público em geral, acionam e utilizam diversos materiais presentes nos livros didáticos e em outros textos, propondo novos materiais;

Prática como Componente Curricular - PCC V ? Ensino de História: Oralidades e Memórias ? de caráter teórico-prático voltada para ambientes escolares e não escolares com planejamento e execução de cursos de extensão voltados para a Educação Básica e para Arquivos, Museus, Galerias de Arte;

O Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado ? ECS, é formado por quatro disciplinas de estágio curricular obrigatório:

Estágio Supervisionado em História I: de caráter teórico-prático, voltada para a prática em pesquisa educacional;

Estágio Supervisionado em História II: de caráter teórico-prático, voltada para a prática docente no Ensino Fundamental;

Estágio Supervisionado em História III: de caráter teórico-prático, voltada para a prática docente no Ensino Médio;

Estágio Supervisionado em História IV: ? de caráter teórico-prático, voltada para a prática docente

METODOLOGIA

Em que pese a obrigatoriedade em distinguir os percursos curriculares do Bacharelado e da Licenciatura, a Faculdade de História da Cidade Universitária José da Silveira Neto reitera a sua opção por vincular teoria e prática, conhecimento historiográfico e saber histórico escolar. Nesse sentido, a distinção dos percursos curriculares não significa endosso a qualquer perspectiva que encaminhe a estratificação de saberes ou sua hierarquização. O recurso a um núcleo comum de disciplinas as quais deverão atender à Licenciatura e ao Bacharelado tem por objetivo, justamente, dimensionar a produção do conhecimento histórico (seus princípios teóricos e metodológicos e a historiografia) como a base a partir do qual os demais saberes são engendrados e relacionados. Trata-se, no entanto, de dois percursos curriculares, com entradas independentes, por meio dos processos de seleção consagrados pela instituição para o ingresso no Ensino Superior. Uma vez completado o percurso curricular da Licenciatura, o egresso poderá requerer a formação em Bacharelado por meio dos procedimentos institucionais que normatizam a Mobilidade Externa, nos termos regimentais. A metodologia de ensino privilegiará a formação do intelectual autônoma, criativa e empreendedora. Nesse sentido, trabalhar-se-á com o objetivo de desenvolver o gosto pelo debate acadêmico, o respeito à crítica e a compreensão de que esta última é parte do fazer científico. Para tanto, os docentes encaminharão, além das aulas expositivas, necessárias ao desenvolvimento do tempo de explicação, estratégias que exijam de si mesmos e dos discentes o exercício da crítica historiográfica, o confronto de perspectivas e a crítica às bases teóricas e metodológicas que as informam. No que concerne às disciplinas de natureza prática, a metodologia de ensino privilegiará o exercício de competências e habilidades necessárias à vivência profissional, proporcionando aos discentes as situações necessárias para o seu desenvolvimento.

Em relação as atividades de apoio e suporte aos alunos, desde 2022 o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas instalou oficialmente a Divisão de Assistência Estudantil do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (DAEST/IFCH), uma estrutura voltada para um acompanhamento mais próximo das demandas sociais dos alunos do IFCH. A Faculdade de História participa do Projeto de Tutoria Discente, que conta com uma monitora que dá suporte de forma presencial e/ou remota aos alunos que demandarem através de agendamentos, a Tutoria Discente tem uma página na rede social Instagram, na qual

disponibiliza materiais e divulga eventos e atividades aos discentes <https://www.instagram.com/historiatutoriadiscente/>.

No que tange aos alunos apoio às(aos) estudantes com PcD e Transtornos do Neurodesenvolvimento (com diagnóstico) como os casos de 1- Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDA/H); 2- Transtorno Específico da Aprendizagem (TEAp) com prejuízos em uma ou mais condições/prejuízo na leitura (Dislexia); prejuízo na escrita (Disgrafia) ou prejuízo na Matemática (Discalculia); 3- Transtorno Opositor-Desafiador (TOD); 4- Transtorno do Processamento Auditivo Central (TPAC ou DPAC); Transtornos Mentais graves e persistentes (afetivo-bipolar, obsessivo-compulsivo, esquizofrenia, depressivos, ansiedade, dissociativos, personalidade e outros) e doenças raras e graves/crônicas que por necessidade de suporte descrito em relatório psicológico ou neuropsicológico. A FAHIS assim que recebe os relatórios da CoAcess que descreve os suportes necessários repassa aos professores das turmas com antecedência no período de planejamento. Os debates sobre a temática no NDE, fomentaram a oferta de disciplinas como LIBRAS, Educação Especial e Inclusiva, Psicologia da Educação e da Aprendizagem ? Criança e Adolescente, Psicologia da Educação e da Aprendizagem ? Desenvolvimento e Ensino de História e Direitos Humanos. Este ano de 2024, em especial, no tradicional acolhimento e atividades aos calouros organizado pelo Centro Acadêmico de História destacaram-se ações específicas para alunos PcD e Transtornos do Neurodesenvolvimento

No campo da preparação dos discentes para a docência, a FAHIS, do ano de 2010 a 2019, contou com projetos no Programa de Interinstitucional de Iniciação à Docência ? PIBID da Capes. Inicialmente o projeto contava com apenas uma coordenadora, a Professora Franciane Gama Lacerda e com vinte alunos bolsistas. No entanto, o bom desempenho do projeto foi possibilitando o aumento de número de coordenadores e de bolsistas. O PIBID de História de nossa faculdade, além da primeira coordenadora Franciane Lacerda, também contou como coordenadores com as professoras Magda Ricci, Maria de Nazaré Sarges e com o professor José Alves de Souza Júnior. O PIBID da FAHIS chegou já contar com mais de setenta alunos bolsistas que participaram de várias atividades de iniciação à docência em algumas escolas públicas da Educação Básica. Esta atuação foi bem avaliada com resultados satisfatórios todos os anos. com a continuidade de propostas para este programa.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A vinculação entre teoria e prática é essencial no curso de Licenciatura em História por

proporcionar aprendizagens que desenvolvem habilidades e competências importantes para uma postura crítica e reflexiva em sua prática docente. É importante ressaltar que componentes curriculares práticos auxiliam o futuro licenciado a desenvolver habilidades como planejamento de aulas, elaboração de materiais didáticos, condução de atividades em sala de aula, avaliação do aprendizado dos alunos e gestão de conflitos. No que tange ao currículo enfatizamos componentes relacionados a formação teórica e prática na formação do Licenciado como: PCC I - Estratégias de Ensino de História 6º ao 9º Ano: Observação, Acompanhamento e Avaliação; PCC II - Estratégias de Ensino de História 6º ao 9º Ano: Populações e comunidades Afrodescendentes e Indígenas; PCC III - Estratégias de Ensino de História: Arte e Cultura na Amazônia Afro-Indígena; PCC IV - Texto Didático: Produção e Usos; PCC V - Ensino de História: Oralidades e Memórias; PCC VI - Estratégias Digitais de Ensino. As quatro disciplinas de Estágio Supervisionado contabilizam 400h. Sendo estas Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II; Estágio Curricular Supervisionado III e Estágio Curricular Supervisionado IV.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado segundo a RESOLUÇÃO N. 4.262, DE 22 DE MARÇO DE 2012 que instituiu o Regulamento para a realização dos Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos Cursos de Graduação da UFPA; o estágio supervisionado terá, por objetivo, propiciar ao discente: a aplicação e a ampliação dos conhecimentos próprios da sua formação profissional; a percepção da realidade do seu meio profissional e social e o desenvolvimento da sua capacidade crítica; a autonomia intelectual pela aproximação entre a formação acadêmica e a formação profissional; o desenvolvimento de habilidades e atitudes necessárias à aquisição das competências profissionais e humanísticas e o desenvolvimento do senso de responsabilidade e compromisso com sua carreira profissional. O detalhamento do estágio constará em normas específicas aprovadas nos âmbitos do colegiado do curso com anuência do NDE e da unidade acadêmica. O Estágio Supervisionado de formação profissional compreenderá 400 (quatrocentas) horas e será desenvolvido a partir do 1º período, de acordo com as ementas e a legislação em vigor. O Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em História ocorrerá, preferencialmente, na Escola de Aplicação da

Universidade Federal do Pará. O Conselho da Faculdade de História credenciará em até 200 horas as atividades de estágios desde que os alunos exerçam atividade docente regular na Educação Básica e elaborem relatórios técnicos e/ou artigo científico sobre a experiência no campo de estágio. O coordenador de Estágio deve promover a articulação da Escola de Aplicação com o curso de Licenciatura, bem como convênios com outras instituições, devendo coordenar e acompanhar as atividades relacionadas aos estágios supervisionados dando suporte e orientação aos professores orientadores de estágio. Os professores orientadores devem organizar o planejamento da ida ao campo de estágio, acompanhando e orientando todas as etapas da atividade até a entrega do relatório final.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades acadêmicas, científicas e ou culturais, as quais perfarão o total de sessenta horas, constituir-se-ão de ações que articulem saber acadêmico e experiência profissional. Tais atividades, as quais deverão cumprir-se ao longo do percurso curricular e compreendem uma ampla gama de ações possíveis, as quais serão reguladas pela Faculdade de História. A consideração de tais atividades para fins de integralização curricular dependerá, necessariamente, da participação efetiva e ativa nas atividades eleitas. O mínimo de uma disciplina optativa deverá ser cursada durante a formação. Ao longo do curso, o discente deverá cumprir o total de 60 horas de Atividades Científico-Culturais, comprovadas através de certificados e declarações de realização das atividades. Constará como a atividade final do curso a elaboração e a defesa de um trabalho de conclusão perante uma banca credenciada pela Faculdade de História da UFPA . São atividades curriculares: cumprimento de

disciplinas optativas, participação em eventos acadêmico-científicos com ou sem apresentação de trabalho; participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão na área de História; organização de eventos científicos e/ou culturais relacionados a área de História; realização de estágios ou atividade de monitoria no campo e de história e/ou ciências vizinhas.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O trabalho de curso ? TC consistirá na aplicação prática das competências e habilidades adquiridas ao longo do curso, revertidas para a produção de conhecimento de caráter

histórico. Em se tratando de formação de profissionais para o exercício da docência, o trabalho de conclusão de curso constará de pesquisa em História. O detalhamento do TC constará na INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 1 DE OUTUBRO DE 2024 da FAHIS aprovada nos âmbitos do Colegiado do Curso e Unidade Acadêmica que tem como base a INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 05 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 que regulamenta o Trabalho de Curso ? TC no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará da PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

POLÍTICA DE PESQUISA

As atividades curriculares conjugam a formação teórica e prática para a pesquisa. Essa conjugação, comum a grande parte das atividades curriculares, garante a articulação ensino, pesquisa e extensão, uma vez que os procedimentos realizados no âmbito das atividades compreendem a formação dos egressos para a produção e para a divulgação de conhecimento. As atividades curriculares articulam ambas as dimensões da atuação universitária, pois consideram que produção e divulgação são duas faces do fazer da ciência, instâncias necessárias da produção de conhecimento. O Curso de História tem tradição consolidada na área da produção de conhecimento histórico. O corpo docente é formado por professores-pesquisadores atuantes. Atualmente, dos vinte e quatro professores, pelo menos quinze realizam pesquisa institucional. Por mais de uma vez, os professores tiveram projetos aprovados por instâncias de fomento à pesquisa e quatro dos professores do Curso mantêm bolsa de Produtividade em Pesquisa. Em consequência dessa tradição, o curso tem potencial para a manutenção de cerca de vinte bolsas de Iniciação Científica. As atividades de pesquisa, não obstante, constituem o percurso curricular, à medida que a produção científica do corpo docente constitui a bibliografia das disciplinas da nucleação História do Brasil, do tronco comum. Existem e são mantidas pela atual Proposta Curricular para o curso de História cinco linhas de pesquisa, a saber: 1) Populações e sociedades: movimentos sociais, cultural material e demografia histórica; 2) Cidades e sertões: cultura e trabalho; 3) Etnicidade e territorialidades: usos e representações; 4) Arte, cultura e linguagens; 5) História do Ensino de História (em fase de constituição). As linhas envolvem todos os professores titulados da Faculdade de História, contando, ainda, com a participação de pesquisadores de outras faculdades e instituições de ensino e pesquisa superiores, estas linhas de pesquisa visam promover o desenvolvimento do conhecimento histórico, bem como fomentar a pesquisa e elaboração de monografias, projetos, palestras, seminários e

demais atividades de ensino e extensão, de acordo com os objetivos formativos do curso.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

Considerando primeiramente a natureza da formação oferecida pela Universidade Federal do Pará que estabelece a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e em segundo lugar a definição de que Extensão é a Atividade Acadêmica que se integra à Matriz Curricular dos Cursos de Graduação e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora

entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação de conhecimentos, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa; conforme a RESOLUÇÃO N. 5.467, DE 27 DE JANEIRO DE 2022. As atividades de extensão da Faculdade de História estão centradas no Núcleo III - Atividades Acadêmicas de Extensão - AAE, que é responsável pelas disciplinas extensivas na educação básica, no Núcleo II, se destaca o componente curricular História Digital e Ensino de História, uma disciplina exclusivamente extensiva a ser desenvolvida em parceria com Laboratório de História. É importante ressaltar a importância das atividades desenvolvidas em Programas e Projetos de Extensão desenvolvidas no curso de Licenciatura em História na formação dos discentes.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A política de inclusão social da UFPA se inicia desde o ingresso discente na instituição. Nesse sentido, o Processo Seletivo Especial (PSE) oferta até 1/5 (um quinto, 20%) das vagas do curso de Licenciatura em História e outros cursos de graduação, a povos originários/tradicionais. O objetivo é a materialização de ações afirmativas, assumidas pela universidade como importante política para o acesso, bem como a permanência, de cada vez mais jovens oriundos de povos e comunidades tradicionais no ensino superior.

Ademais, esta IES, no âmbito deste curso inclusive, adota o sistema de cotas para grupos minoritários/vulneráveis (PcD, PPI, entre outros). Já no que concerne à adoção de um sistema de reserva de vagas, a UFPA é uma das pioneiras. Desde o processo seletivo de 2008, metade das oportunidades de ingresso no processo seletivo da Instituição é reservada especificamente para quem estudou todo o ensino médio na rede pública de ensino (Cota

Escola) e, desde o começo, esta IES já previa vagas específicas para quem, além de estudar na rede pública, também fosse negro(a) (Cota Racial, hoje, Cota Pretos, Pardos e Indígenas-PPI).

Com o tempo, foi adicionada ao sistema a reserva de vagas para estudantes de famílias cuja renda per capita é de até 1,5 salário mínimo (Cota Renda) e para Pessoas com Deficiência (Cota PcD). O sistema se consolidou em 2012, com a promulgação da Lei Federal no. 12.711, conhecida como Lei de Cotas e, posteriormente, com a Lei Federal no. 13.409/2016, que estabeleceu a Cota para PcD. Com efeito, esse sistema continua a ser aperfeiçoado e atualizado, conforme se nota na Resolução CONSEPE/UFPA de no. 5.104/2018. Assim, desde o PS 2019, a UFPA também oferta uma vaga extra em todos os cursos de graduação regulares para Pessoas com Deficiência (PcD).

No âmbito de iniciativas mais gerais, não necessariamente vinculadas a grupos vulneráveis, a UFPA adota o Sistema de Seleção Unificada (SISU). Trata-se de sistema digital, administrado pelo Ministério da Educação (MEC), no qual universidades federais ofertam vagas aos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Considerável número de vagas no curso de graduação em língua inglesa são preenchidas através do SISU.

No mesmo sentido de conjunto de ações gerais de acesso, o Programa MOBA também promove a acessibilidade de estudantes a este curso de licenciatura. Assim, esse programa apresenta duas formas de mobilidade acadêmica. Uma é interna (MOBIN), destinada exclusivamente a alunos(as) ativos(as) dos cursos de graduação da UFPA; e a outra é externa (MOBEX), destinada a candidatos(as) já graduados(as) ou a alunos(as) de outras Instituições de Ensino Superior que queiram ingressar no curso Licenciatura em História da UFPA. É de suma importância notar que a política de inclusão da universidade não cessa após o ingresso, mas prossegue ao longo de toda a licenciatura. No início de cada ano e/ou semestre, a IES recebe os calouros dos cursos de graduação. Esse acolhimento acontece em cada campus e engloba, além das boas-vindas da administração superior, a apresentação de programas e projetos para estudantes de graduação (Assistência Estudantil, Mobilidade Nacional e Internacional e Iniciação Científica, dentre outros), as Políticas Afirmativas na UFPA e atividades programadas por cada Centro Acadêmico.

Nesse sentido, a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAE) é que articula o apoio aos estudantes do curso no âmbito do Campus Guamá. A PINAE está apoiada em quatro eixos estruturantes: Assistência Estudantil, Integração Estudantil, Acessibilidade e Alimentação Estudantil, conforme abaixo definido, a partir dos quais serão estruturados programas, projetos e ações específicas: 1) Assistência Estudantil; 2) Integração Estudantil; 3) Acessibilidade; e 4) Alimentação Estudantil.

No que concerne à Assistência Estudantil, as ações desenvolvidas se projetam a partir de três programas estratégicos. O primeiro é o Programa Permanência, que auxilia discentes do curso com auxílios financeiros, na perspectiva de contribuir com a permanência de qualidade e sucesso no curso. O segundo é o Programa Casa dos Estudantes Universitários, que concede vaga gratuita na Casa de Estudantes da UFPA àqueles que não possuem condições de custear moradia. O segundo é o Programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação, que consiste na oferta de auxílio financeiro de até R\$ 900,00 a fim de minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos discentes de língua inglesa, em especial indígenas e quilombolas. O terceiro é o Programa Estudante-Convênio de Graduação / Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior, que se constitui na oferta de auxílio financeiro para alunos estrangeiros, regularmente matriculados em cursos de graduação.

No que tange mais especificamente a Acessibilidade, esta política da UFPA no curso atende o público alvo da Educação Especial no Ensino Superior, prestando Assistência Estudantil aos discentes com deficiência (física, visual, auditiva, Transtorno do Espectro Autista, TEA e intelectual) e superdotação/altas habilidades, promovendo acesso, participação e aprendizagem a estes, a partir do fomento para a eliminação de barreiras pedagógicas, de comunicação e informação, tecnológicas, arquitetônicas, urbanísticas e de mobiliário e atitudinais. Essas ações são majoritariamente encampadas pela Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess/SAEST), por meio do Programa Acadêmico de Acessibilidade-PROBAC.

Para além dos programas, projetos, editais, bolsas e iniciativas da UFPA, na circunscrição deste curso de Licenciatura em História O diálogo com as demandas da representação estudantil, representado pelo Centro Acadêmico de História (CAHIS), tem sido importante para o avanço das pautas de inclusão e acessibilidade iniciando uma agenda de ações e mantendo uma maior interação com a Superintendência de Assistência Estudantil através da DAEST(IFCH/UFPA), que auxilia os alunos vinculados os cursos vinculados ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e com a Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess/UFPA). Entre as ações já implantadas destacam-se a participação em editais de projetos de ensino voltados para suporte de alunos PcD nas atividades de estágio dos cursos de Licenciatura e Bacharelado, além da inserção da disciplina Educação Especial e Inclusiva no Núcleo das Disciplinas de Formação Docente. É importante destacar que a cada início de período letivo uma planilha contendo os nomes de estudantes PCd e suas demandas específicas de suporte é disponibilizado aos professores que ministrarão aulas para aquela turma.

POLÍTICA DE EGRESSO

O egresso do Curso de Licenciatura em História deverá estar capacitado ao exercício do trabalho docente, como professor de História, habilitado a operar os instrumentos da produção do conhecimento histórico, conhecedor das principais correntes teóricas e das principais correntes historiográficas da Historiografia Brasileira. O graduado deverá estar capacitado a operar o conhecimento historiográfico, de forma a produzir, a partir dele, Saber Histórico Escolar.

Para esse acompanhamento dos egressos a Universidade Federal do Pará conta com o programa de acompanhamento de egressos, proposto pela Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes (DADD) da PROEG/UFPA, que visa conhecer a inserção profissional e/ou acadêmica do egresso, diagnosticar necessidades formativas que ampliem as possibilidades desta inserção e contribuam para a melhoria da qualidade do ensino de graduação. Além disso, o programa busca manter a relação de proximidade com o egresso da instituição (<https://egressos.ufpa.br/>).

Cabe ressaltar que o Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (PPHIST), criado pela FAHIS, tem recebido, ao longo de 20 anos, egressos dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em História. A FAHIS mantém em seu site informações para os currículos Lattes dos professores-pesquisadores que realizaram sua formação continuada no PPHIST, permitindo acompanhar a atuação desses egressos tanto no campo escolar quanto em outras instituições. Além disso, a FAHIS organiza bancos de dados sobre o ingresso de seus egressos na pós-graduação. É importante destacar que, em 2024, quando se comemoram os 70 anos da Faculdade de História, serão realizados diversos eventos ao longo do ano com a participação de egressos. Os professores da FAHIS divulgam os links de pesquisa de egressos da UFPA em suas redes sociais. Diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão contam com o apoio de egressos, e buscamos manter essas conexões por meio de grupos de pesquisa e eventos. Destacamos, ainda, que a maioria dos professores de História da Escola de Aplicação e da Rede Básica Estadual e Municipal são egressos da FAHIS, dando continuidade às parcerias.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O planejamento das atividades curriculares ocorre com a antecedência necessária à maturação das discussões e debates acadêmicos em curso. Em respeito ao Regimento da Faculdade de História, o planejamento será semestral, ocorrendo sempre no início do

semestre anterior a sua execução. O Conselho da Faculdade de História deliberará sobre o planejamento apresentado pelo seu diretor, o qual consistirá na definição dos objetivos das atividades curriculares previstas pelo atual Projeto Político Pedagógico, na indicação das formas de avaliação do desempenho dos alunos e no estabelecimento de critérios de avaliação do semestre. A seguir, os programas das atividades serão elaborados pelos professores responsáveis para que, depois, retornem ao colegiado para discussão, ajustes e deliberações. Todos os professores da Faculdade de História possuem doutorado, sendo a qualificação docente continuada algo recorrente através de licenças para estudos, cursos e estágios pós-doutorado.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

A avaliação será considerada em sentido amplo, abrangendo todos os integrantes da Faculdade de História, corpo docente, técnico-administrativo e discente. A avaliação do processo educativo será acompanhada pela recorrente avaliação do desempenho dos demais integrantes da faculdade. A avaliação do processo educativo se dará no mesmo momento e pelos mesmos instrumentos que estarão no Projeto Pedagógico de Curso - PPC. Por meio deles, discentes, docentes e técnicos administrativos serão convocados a considerarem as estratégias didático-pedagógicas adotadas no âmbito das atividades curriculares. Há a previsão de avaliações diferenciadas aos alunos PCd, discentes indígenas e quilombolas, conforme instrução normativa de 5.799 de 19 de setembro de 2024. Quando necessário algum tipo de suporte contamos com apoio da Daest, da Tutoria Discente e da CoAcess.

A avaliação do desempenho dos professores (considerando-se assiduidade, pontualidade, empenho, respeito às diretrizes do Projeto Pedagógico de Curso e demais questões relativas) se dará por meio de instrumento formulado pela Coordenadoria de Avaliação e Currículo, aplicado aos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará.

A avaliação do processo educativo se dará no mesmo momento e pelos mesmos instrumentos que perscrutarão o Projeto Político Pedagógico. Por meio deles, discentes, docentes e técnicos administrativos serão convocados a considerarem as estratégias didático-pedagógicas adotadas no âmbito das atividades curriculares.

A avaliação do desempenho dos alunos se dará de modo a se verificar a aquisição das competências e habilidades a serem desenvolvidas, mediante as disciplinas a ela

relacionadas. Conforme determinam os parágrafos 107º a 110º do Regimento 3.633/2008, os professores farão a proposição dos instrumentos de avaliação em reunião específica para esse fim, em conformidade com as competências e habilidades associadas à disciplina, segundo o que determina o presente Projeto Pedagógico de Curso.

A avaliação do desempenho dos alunos se dará de modo a se verificar a aquisição das competências e habilidades a serem desenvolvidas, mediante as disciplinas a ela relacionadas. Conforme determina o Capítulo XI do Regimento de Ensino de Graduação da UFPA (Resolução 4.399/2013 do CONSEPE), os professores farão a aplicação dos instrumentos de avaliação em conformidade com as competências e habilidades associadas às disciplinas ministradas e com a regulamentação do Capítulo IV, artigos 178, 179 e 180 do Regimento Geral da UFPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 29/12/2006.

Pretende-se que o corpo discente seja avaliado com relação às habilidades e competências desenvolvidas, bem como, desempenho e aprimoramento intelectual. A avaliação dos alunos deverá ser feita através das seguintes formas: provas dissertativas, trabalhos monográficos e/ou seminários. As provas e trabalhos monográficos deverão ter caráter individual. Quanto aos seminários, caberá ao professor decidir se eles serão realizados individualmente ou em grupo e, que tarefas caberão a cada aluno executar. A avaliação não poderá se restringir a uma única prova. A prova poderá ser realizada com consulta aos textos fontes. Na avaliação dos alunos, o professor poderá levar em conta, também, a frequência e a participação nas aulas. A avaliação contemplará as(os) estudantes com deficiências ou necessidades específicas que demandarem algum tipo de serviços de acessibilidade, Tecnologia Assistiva ou além das estratégias avaliativas adaptadas.

Na avaliação dos conhecimentos dos alunos, serão atribuídos os seguintes conceitos equivalentes as notas:

Excelente = 9,0 a 10

Bom = 7,0 a 8,9

Regular = 5,0 a 6,9

Insuficiente = 0 a 4,9.

Será considerado aprovado o discente que, na disciplina ou atividade correspondente, obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas. O aluno que não cumprir as atividades programadas terá o conceito SA (sem avaliação) e quando não obtiver a frequência mínima exigida será

registrado SF (sem frequência) no histórico escolar.

Os procedimentos de avaliação das atividades curriculares serão propostos pelo docente em consonância com o projeto pedagógico de curso e o planejamento do período letivo. O docente deverá apresentar à sua turma, no início do período letivo, os critérios de avaliação da aprendizagem e discutir os resultados de cada avaliação parcial com a turma, garantindo que esse procedimento se dê antes da próxima verificação da aprendizagem.

Cabe ressaltar que o Plano Anual de avaliação docente conta com diversos técnicos da PROEG que realizam reuniões nos institutos com os objetivos de alavancar processos de monitoramento e internalização dos indicadores adotados no ensino de graduação pelas unidades e subunidades acadêmicas; capacitar e orientar os gestores responsáveis pelas unidades e subunidades acadêmicas contribuindo para ações que favoreçam o aumento do sucesso e a diminuição da evasão e retenção dos cursos. Esses dados são disponibilizados ao NDE e ao Conselho da Faculdade; junto de dados de avaliações externas como o ENADE para reflexões, discussões e propostas de melhorias.

Auto-avaliação: semestralmente, toda a comunidade universitária será consultada, por meio de instrumento investigativo, a fim de avaliar a efetividade dos procedimentos adotados no âmbito das atividades curriculares para a consecução das competências e habilidades previstas pelo Projeto Político Pedagógico.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso ocorrerá semestralmente os debates são propostos pelo Núcleo Docente Estruturante ao Conselho da Faculdade de História, onde são discutidas sugestões, proposições e críticas considerando os resultados das avaliações internas e externas. Daí são elencadas tarefas e formados grupos de trabalhos para pensar caminhos e possibilidades que se materializem no Projeto Pedagógico.

Ressaltamos que o PPC de 2015, foi aprovado pouco antes da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, tendo ocorrido reuniões e debates para sua reformulação, quando esse processo já estava bem avançado entrou em vigor a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, teve bastante resistência, com a pandemia os debates do NDE enfatizaram as necessidades do momento, porém foram feitas modificações aprovadas em 2023 pelo colegiado; com a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, tiveram novas discussões e adaptações no Projeto Pedagógico resultando no documento em tela.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

| Nome | Titulação máxima | Área de Concentração | Regime de Trabalho |
|---------------------------------------|-------------------------|--|---------------------------|
| Adalberto Júnior Ferreira Paz | Doutor | História | Dedicação Exclusiva |
| Agenor Sarrafa Pacheco | Doutor | História | Dedicação Exclusiva |
| Aldrin Moura de Figueiredo | Doutor | História | Dedicação Exclusiva |
| Alexandro Neundorf | Doutor | HISTÓRIA | Dedicação Exclusiva |
| Anna Carolina de Abreu Coelho | Doutor | História | Dedicação Exclusiva |
| Antonio Maurício Dias da Costa | Doutor | Antropologia | Dedicação Exclusiva |
| Antônio Otaviano Vieira Junior | Doutor | História | Dedicação Exclusiva |
| Cristina Donza Cancela | Doutor | História | Dedicação Exclusiva |
| Décio Marco Antônio de Alencar Gúzman | Doutor | História | Dedicação Exclusiva |
| Dionísio Lázaro Poey Baró | Doutor | História | Dedicação Exclusiva |
| Edilza Joana Fontes | Doutor | História | Dedicação Exclusiva |
| Erinaldo Vicente Cavalcanti | Doutor | Cidades e sertões: cultura e trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Fernando Arthur de Freitas Neves | Doutor | História | Dedicação Exclusiva |
| Franciane Gama Lacerda | Doutor | História | Dedicação Exclusiva |
| Ipojucan Dias Campos | Doutor | História | Dedicação Exclusiva |
| José Alves de Souza Junior | Doutor | História | Dedicação Exclusiva |
| José Maia Bezerra Neto | Doutor | História | Dedicação Exclusiva |
| Karl Heinz Arenz | Doutor | História | Dedicação Exclusiva |
| Magda Maria de Oliveira Ricci | Doutor | História | Dedicação Exclusiva |
| Márcio Couto Henrique | Doutor | Antropologia | Dedicação Exclusiva |
| Mauro Cezar Coelho | Doutor | História | Dedicação Exclusiva |
| Pere Petit Peñarrocha | Doutor | Populações e sociedades: movimentos sociais, cultura material e demografia histórica | Dedicação Exclusiva |
| Rafael Ivan Chambouleyron | Doutor | Cidades e sertões: cultura e trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Raimundo Erundino Santos Diniz | Doutor | HISTÓRIA | Dedicação Exclusiva |
| William Gaia Farias | Doutor | Populações e sociedades: movimentos sociais, cultura material e demografia histórica | Dedicação Exclusiva |
| Wilma de Nazaré Baía Coelho | Doutor | ENSINO | Dedicação Exclusiva |

B. TÉCNICOS

Matheus França Alves - Administrador

Milton Joaquim Campos ? Secretário Acadêmico

Adelino Pereira da Silva - Técnico Administrativo

Mariclea de Nazaré Cardoso dos Santos - Técnica Administrativa

Aiza Saraiva - Bolsista

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

| Descrição | Tipo de Instalação | Capacidade de Alunos | Utilização | Quantidade |
|---|---------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------|
| No Prédio do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), a Faculdade de História conta com duas salas para a administração sendo uma da secretária equipada três computadores de mesa, duas impressoras e dois notebooks e um data show, armários, arquivos estantes e uma mesa de reunião; outra sala da direção com dois computadores de mesa, uma impressora e três armários. | Laboratório | 100 | Orientação acadêmica | 1 |
| O Laboratório Digital (labdigital) é destinado à produção de uma série de materiais digitais elaborados pelos alunos de graduação e pós-graduação do curso de História da UFPA e disponibilizados gratuitamente para os professores da Rede Pública de Ensino, alunos do Ensino Médio e o público em geral. Indo além do produto final, valorizamos o processo de formação de um profissional de História que transite e explore uma linguagem mais atualizada em sintonia com as novas mídias e redes sociais. Estamos ampliando os mecanismos pedagógicos de inserção dos nossos alunos na Era Digital. E concomitantemente, possibilitando aos graduandos e pós-graduandos uma nova forma de compreender e socializar o conhecimento ao qual têm acesso ao longo de sua formação profissional. O Labdigital tem estúdio de gravação de áudio e imagens, kits de digitalização de documentos, computadores para edição de imagens, áudio, mapas e documentos, site de difusão do material produzido pelos alunos. https://labdigitalhistoria.wixsite.com/labdigitalufpa/links . | Laboratório | 10 | Orientação acadêmica | 1 |
| No Prédio do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), a Faculdade de História conta com duas salas para a administração sendo uma da secretária equipada três computadores de mesa, duas impressoras e dois notebooks e um data show, armários, arquivos estantes e uma mesa de reunião; outra sala da direção com dois computadores de mesa, uma impressora e três armários | Sala | 10 | Administrativa | 2 |

B. RECURSOS MATERIAIS

| Instalação | Equipamento | Disponibilidade | Quantidade | Complemento |
|--|-------------|-----------------|------------|--|
| No Prédio do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), a Faculdade de História conta com duas salas para a administração sendo uma da secretária equipada três computadores de mesa, duas impressoras e dois notebooks e um data show, armários, arquivos estantes e uma mesa de reunião; outra sala da direção com dois computadores de mesa, uma impressora e três armários. | computador | Cedido | 8 | O Laboratório de História conta com um espaço para pesquisa, composto pelo acervo de 1724 (mil setecentas e vinte e quatro) monografias e trabalhos de conclusão de curso dos alunos da graduação e da pós-graduação já formados dentro do departamento. Tal espaço ainda é equipado com oito computadores, duas máquinas leitoras de microfilmes e mesas para trabalho, disponíveis para os alunos. |

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição Federal. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

____. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/DF, 1996.

____. Resolução no 7 de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/2014-2024 e dá outras providências, 2018.

____. Atualização da Resolução CNE/CES no 2 de 18 de junho de 2007 e da Resolução CNE/CES no 4 de 6 de abril de 2009 que tratam das cargas horárias e do tempo de integralização dos cursos de graduação. CNE/MEC, 2020.

____. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

____. Resolução CNE nº 03/99. Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências.

____. Lei no 10.098/2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras

de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

____. Parecer CNE/CEB nº 11/2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

____. Resolução CNE/CEB nº 11/2000 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

____. Decreto nº 4.281/ 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

____. Parecer CNE/CEB nº 1/2002. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

____. Lei nº 10.639/2003. Altera a Lei no.9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura AfroBrasileira, e dá outras providências.

28

____. Portaria no 1.942/2003. Institui, no âmbito da Secretaria de Educação Média e Tecnológica - SEMTEC, a Comissão Assessora de Diversidade para Assuntos relacionados aos Afrodescendentes.

____. Decreto nº 5.051/2004. Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

____. Parecer CNE/CP nº 003/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

____. Portaria nº 4.059/2004. Resolve que as Instituições de Ensino Superior poderão introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de componentes curriculares integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial, com base no Art. 81 da Lei no 9.394 de 1.996 e no disposto nesta Portaria.

____. Decreto nº 5.622/2005. Regulamenta o Art. 80 da Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

____. Decreto no 5.626/2005. Regulamenta a Lei no 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a inclusão de LIBRAS como componente curricular obrigatório ou optativo em cursos de nível médio e superior, e o art. 18 da Lei no 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

____. Parecer CNE/CP nº 5/2005. Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

____. Parecer CNE/CEB nº 1/2006. Dias letivos para a aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA).

____. Parecer CNE/CES nº 23/2006. Aprecia a Indicação CNE/CES no 8/2005, que propõe a revisão da Resolução CNE/CES nº 1/2005, na qual são estabelecidas normas para o apostilamento em diplomas de cursos de graduação em Pedagogia, do direito ao exercício do magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

____. Resolução CNE/CP nº 1/2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura - Resolução CNE/CES nº 08/2006 - Altera a Resolução CNE/CES no 1, de 1º de fevereiro de 2005, que estabelece normas para o apostilamento no diploma do curso de Pedagogia, do direito ao exercício do magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

29

____. Decreto nº 6.094/2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da Educação Básica.

____. Parecer CNE/CP nº 3/2007. Consulta sobre a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, decorrentes da aprovação dos Pareceres CNE/CP nº 5/2005 e nº 3/2006, bem como da publicação da Resolução CNE/CP nº 1/2006.

____. Resolução CNE/CES nº 3/2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras

providências.

____. Resolução CNE/CES nº 9/2007. Estabelece normas para o apostilamento, em diplomas de cursos de graduação em Pedagogia, do direito ao exercício do magistério da Educação Infantil.

____. Parecer CNE/CES nº 081/2008. Altera a Resolução CNE/Ces nº 9/2007 que estabelece normas para o apostilamento, em diplomas de cursos de graduação em Pedagogia, do direito ao exercício do magistério na Educação Infantil.

____. Lei nº 11.645/2008. Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

____. Lei nº 11.788/2008. Dispõe sobre o Estágio de estudantes; altera a redação do Art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1 de maio de 1943 e a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494 de 7 de dezembro de 1977 e 8.859 de 23 de março de 1994, o parágrafo único do Art. 82 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41 de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.

____. Parecer CNE/CEB nº 23/2008. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

____. Resolução nº 2 de 28 de abril de 2008. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de Políticas Públicas de Atendimento da Educação Básica do Campo.

30

____. Emenda Constitucional nº 59/2009. Acrescenta § 3º ao Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o Art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do Art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de

quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da Educação Básica, e dá nova redação ao § 4o do Art. 211 e ao § 3o do Art. 212 e ao caput do Art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI.

____. Resolução no 4/2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

____. Resolução no 4 de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

____. Parecer CONAES no 4/2010. Sobre o Núcleo Docente Estruturante ? NDE.

____. Resolução no 01/2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

____. Resolução no 5 de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.

____. Resolução no 8 de 20 de novembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

____. Resolução no 1 de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

____. Resolução no 2 de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

____. Resolução no 5/2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.

____. Resolução no 8/2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

____. Lei no 12.796/2013. Altera a Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

31

para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dá outras providências.

____. Lei no 12.796/2013. Altera a Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dá outras providências.

____. Lei no 13.005 de 25 junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

____. Resolução CNE/CP no 2/2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

____. Parecer CNE/CP no 15/2017. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Portaria no 1.570. Diário Oficial da União de 21/12/2017.

____. Resolução CNE/CP no 2/2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular a ser respeitada, obrigatoriamente, ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

____. Lei no 14.191 de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei no 9394 de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a mobilidade de Educação Bilíngue para Surdos. INEP.

____. Manual para classificação dos cursos de graduação e sequenciais: CINE Brasil [recurso eletrônico]. ? Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019. 160 p.: il. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/manual_para_classificacao_dos_cursos_de_graduacao_e_sequenciais_cine_brasil.pdf

PARÁ. Resolução no 3539 de 18 de julho de 2007. Aprova os Horários de Aulas dos Cursos de Graduação da UFPA. CONSEPE, 2007.

____. Instrução Normativa que estabelece a forma de cálculo para a carga horária das atividades curriculares. CONSEPE, 2015.

____. Resolução no 5.467 de 27 de janeiro de 2022. Aprova as Diretrizes para a Estruturação das Atividades Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), CONSEPE, 2022.

____. Resolução no 731 de 17 de dezembro de 2014. Aprova o uso de Nome Social no âmbito da Universidade Federal do Pará.

____. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025, UFPA, 2016.